



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.399
de 17 de julho de 2012.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“SASAM - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de julho de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de julho de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas